



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.983, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 2.095.028,15 (dois milhões, noventa e cinco mil e vinte e oito reais e quinze centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Taubaté crédito especial, no valor de R\$ 2.095.028,15 (dois milhões, noventa e cinco mil e vinte e oito reais e quinze centavos) em favor da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de superávit financeiro apurado no exercício anterior e excesso de arrecadação dos rendimentos, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme programações constantes do anexo único desta Lei.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar a dotação originária de crédito especial citada no art. 1º desta Lei até o limite definido na Lei Orçamentária para o exercício 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de agosto de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ESPECIAL								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic	Ft.	Descrição	Valor R\$
30.00.00							SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
30.03.00							FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
30.03.00	13						Cultura	
30.03.00	13.392						Difusão Cultural	
30.03.00	13.392	3002					Difusão Cultural	
30.03.00	13.392	3002.2103					Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	
30.03.00	13.392	3002.2103	3				Despesas correntes	
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3			Outras despesas correntes	
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	90		Aplicação Direta	
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	90	05	Transferências e Convênios Federais	20.877,77
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	90	95	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	1.542.455,23
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	50	05	Transferências e Convênios Federais	20.877,77
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	50	95	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	245.139,98
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	60		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	60	05	Transferências e Convênios Federais	20.877,77
30.03.00	13.392	3002.2103	3	3	60	95	Transferências e	244.799,64



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

							Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
							TOTAL	2.095.028,15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E4-C384-87C4-1229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA (CPF 355.XXX.XXX-95) em 26/08/2024 14:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 26/08/2024 14:25:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 26/08/2024 15:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 26/08/2024 15:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D6E4-C384-87C4-1229>